



**EBSEH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 426, 16 de março de 2023

**Unidade de Apoio  
Corporativo**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

Reitor

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
COMISSÃO - PAS .....	4
PORTARIA nº 129, de 08 de março de 2023 .....	4
COMITÊ .....	4
PORTARIA nº 137, de 16 de março de 2023 .....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO .....	6
PORTARIA nº 130, de 09 de março de 2023 .....	6
PORTARIA nº 131, de 09 de março de 2023 .....	7
SUBSTITUIÇÃO .....	8
PORTARIA nº 132, de 09 de março de 2023 .....	8
PORTARIA nº 133, de 09 de março de 2023 .....	8
PORTARIA nº 138, de 16 de março de 2023 .....	8
PROCESSO SELETIVO FUNÇÕES GRATIFICADAS.....	9
AVERBAMENTO EDITAL - SEI Nº 07/2022 .....	9
RETIFICAÇÃO.....	10



## SUPERINTENDÊNCIA

### COMISSÃO - PAS

**PORTARIA nº 129, de 08 de março de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar Portaria nº 331, de 23 de agosto de 2022, publicado no Boletim de Serviços nº 380, de 24 de agosto de 2022, que constituiu a comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23535.007642/2022-11, conforme abaixo:

1. LAILA MAY ARGOLO DE SOUZA - Presidente, Matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada na Maternidade Climério de Oliveira;
2. ADYLA KEILA LOPES SILVA OLIVEIRA - Membro, Matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*, ocupante do cargo Médico - Ginecologia e Obstetrícia, lotada na Maternidade Climério de Oliveira;
3. *Designar* CRISTIANA MARIA FRITSCH CENTURIAO SOUSA, - Membro, Matrícula SIAPE nº 303\*\*\*\*, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Maternidade Climério de Oliveira;
4. *Destituir* SORAYA RIBEIRO ALMEIDA CRAVO – Membro, Matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada na Maternidade Climério de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.007642/2022-11 SEI nº 28235878

### COMITÊ

**PORTARIA nº 137, de 16 de março de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**



**Art. 1º** Prorrogar, até 31/03/2023, a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas da Maternidade Climério de Oliveira (CPDP-MCO), instituída pela Portaria nº 092, de 10 de março de 2021, alterada posteriormente pela Portaria-SEI nº. 273, de 21 de julho de 2022, conforme descrição abaixo:

I – Membros efetivos:

- a) **MARIO CEZAR BISPO DOS SANTOS**, Analista de Tecnologia da Informação - Telecomunicacoes, Siape nº 216\*\*\*\*, representante da Superintendência;
- b) **MANUELA BULHOSA SILVA**, Fisioterapeuta, Siape nº 217\*\*\*\*, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- c) **ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA**, Assistente Administrativo, Siape nº 236\*\*\*\*, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- d) **ADEILDO DOS SANTOS BARRETO JUNIOR**, Psicólogo Organizacional e do Trabalho, Siape nº 234\*\*\*\*, representante da Gerência Administrativa;
- e) **CLAUDIA LEMOS NASCIMENTO**, Enfermeira, Siape nº 216\*\*\*\*, representante dos empregados – Nível Superior;
- f) **SILVANA SANTOS DE MATOS TEIXEIRA**, Técnica em Enfermagem, Siape nº 217\*\*\*\*, representante dos empregados – Nível Técnico;
- g) **TEREZINHA CONCEIÇÃO RORIZ CARVALHO**, Assistente Administrativo, Siape nº 217\*\*\*\*, representante dos empregados – Nível Médio.

II – Na ausência do titular, para exercer a função de substituto:

- a) **LIDIANE BORGES DE JESUS**, Analista Administrativo – Jornalismo, Siape nº 225\*\*\*\*, representante da Superintendência;
- b) **ARLEON SANTOS SILVA DE MEDEIROS**, Enfermeiro Saúde do Trabalho, Siape nº 304\*\*\*\*, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- c) **FERNANDA SANTOS DA COSTA SOREANO**, Assistente Administrativo, Siape nº 217\*\*\*\*, representante da Gerência Administrativa;
- d) **MARCELLE ANISIA LIMA SILVA**, Técnica em Enfermagem, Siape nº 224\*\*\*\*, representante dos empregados – Nível Técnico;
- e) **LAILA MAY ARGOLO DE SOUZA**, Assistente Administrativo, Siape nº 225\*\*\*\*, representante dos empregados – Nível Médio;
- f) **MOISES IMBASSAHY GUIMARÃES MOREIRA**, Médico – Ecocardiografia, Siape nº 144\*\*\*\*, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- g) **JOSAILDES ANTUNES RIBEIRO**, Terapeuta Ocupacional, Siape nº 176\*\*\*\*, representante dos empregados – Nível Superior.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.



## SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006274/2020-21 SEI nº 28438341

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA nº 130, de 09 de março de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de planejamento para Aquisição de CÂNULAS, DRENOS, SONDAS, SISTEMAS E TUBOS, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será composta por esta Portaria e será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Paula Veronica Souza Borges – Enfermeira - SIAPE: 221 \*\*\*\*- Coordenador;
2. Ilan Santana dos Santos – Assistente administrativo – SIAPE: 139\*\*\*\* - Membro.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de gerenciamento de risco;
- III. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- IV. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- V. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VI. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa, a partir da data da publicação da portaria.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**



**Referência:** Processo nº 23535.002002/2023-03 SEI nº 28266082

**PORTARIA nº 131, de 09 de março de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de planejamento para Aquisição de Materiais médico-hospitalares de consumo, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será composta por esta Portaria e será integrada pelos seguintes colaboradores:

3. Jorge Bonfim Martins Azevedo – Engenheiro Clínico - SIAPE: 224\*\*\*\*- Coordenador;
4. Felipe Silva Souza– Assistente administrativo – SIAPE: 224\*\*\*\* - Membro.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de gerenciamento de risco;
- III. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- IV. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- V. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VI. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 15 (quinze) dias, para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa, a partir da data da publicação da portaria.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.001567/2023-65 SEI nº 28267455



## SUBSTITUIÇÃO

### **PORTARIA nº 132, de 09 de março de 2023**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Senhor PAULO RILSON ALMEIDA DA SILVA, Assistente Administrativo, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 227\*\*\*\*, para responder, como substituto, pela Chefia da Unidade de Compras e Licitações, junto à Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 06/03/2023, em decorrência da exoneração da chefia titular.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.000117/2022-74 SEI nº 28270957

### **PORTARIA nº 133, de 09 de março de 2023**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria Sei nº 239, de 05 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 371, de 08 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em 09/03/2023.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.001357/2023-77 SEI nº 28275634

### **PORTARIA nº 138, de 16 de março de 2023**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh),



nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Senhor ALAN GABRIEL ROCHA GOMES, Fonoaudiólogo, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 217\*\*\*\*, para responder como substituto, pela Unidade de Reabilitação, junto ao Setor de Apoio Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 15/03/2023, em decorrência da licença médica da Chefe Titular.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.001796/2023-80 SEI nº 28454218

**PROCESSO SELETIVO FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**AVERBAMENTO EDITAL - SEI Nº 07/2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o nome da função gratificada referente ao Processo Seletivo Funções Gratificadas Publicado no Boletim de Serviços nº 394, de 03 de novembro de 2022, do Edital nº 07/2022 – Divisão Administrativa – Financeira e de Gestão de Pessoas, conforme abaixo:

**1 - DO OBJETO**

O presente Edital destina-se a selecionar empregado público efetivo da Ebserh ou servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, em caso de nomeação para funções gratificadas, para o exercício da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa - Financeira, vinculada à Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

O candidato que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado para a função pelo colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede Ebserh, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central. Para o cargo de Chefe da Divisão Administrativa - Financeira,



haverá uma 3ª Fase do Processo Seletivo, conforme Ofício-Circular - SEI nº 25/2022/SESP/PPP/DGP-EBSERH.

### **DO RECURSO**

O(a) empregado (a) ou servidor (a) que se sentir prejudicado(a) com a alteração deste edital terá 2 (dois) dias, a partir da data da publicação, para interpor recurso por meio do endereço eletrônico: [recrutamento.mco@ebserh.gov.br](mailto:recrutamento.mco@ebserh.gov.br).

É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos que serão feitos.

O recurso tem caráter pessoal, sendo vedada a interposição por terceiros.

O deferimento do recurso resulta em sua aplicação a todos(as) candidatos(as) do Processo Seletivo que se enquadrem na situação objeto do recurso, independente de terem recorrido.

A decisão emitida em relação ao recurso interposto tem caráter irrecorrível.

Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

**Art. 2º** Essa alteração entra em vigor na data da sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

### **RETIFICAÇÃO**

#### **Retificação 16 de março de 2023**

Na Portaria - SEI nº 128, de 07 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço de nº 424, de 07 de março de 2023, **onde se lê:** "...matrícula Siape 2249094," **leia-se:** "...matrícula Siape 239\*\*\*\*," e **onde se lê:** "...no período 07/03/2023 a 13/03/2023.", **leia-se:** "...no período 07/03/2023 a 15/03/2023."